



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0472 , DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o estabelecido no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1991, e, ainda, o art. 5º da Lei Federal nº 8.682, de 14 de julho de 1993,

R E S O L V E :

Efetivar, "ad referendum" da Mesa Diretora, a cessão da servidora PATRÍCIA VIEIRA COELHO PEREIRA, Assessor Técnico, Categoria Advogado, matrícula nº 11.144-64, nível 4, padrão 16, do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Legislativa para prestar serviços junto à Advocacia Geral da União, ficando a responsabilidade do ônus a cargo do órgão cedente.

Brasília, 12 de maio de 1994.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

PUBLICADO NO DCN
Em 13/05/94